



MENSAGEM:

Boa Vista do Buricá/RS, 03 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Cumprimento cordialmente Vossas Excelências, oportunidade em que estamos encaminhando o Projeto de Lei nº 087/2020, com a seguinte JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em pauta visa à autorização para abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.100,00, para cobrir as despesas com Férias Indenizadas na Rescisão de Contrato de Trabalho de servidor da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Neste sentido pedimos a aprovação do referido projeto.

Atenciosamente,

VILMAR SIDINEI HORBACH

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.

VILSON LEIDEMER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

BOA VISTA DO BURICÁ/RS